



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 360/2025

Ivoti, 27 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 25/08, o Vereador MARCIO GUTH, solicitou conforme segue:

1 – Departamento do Trânsito: providenciar uma Placa de “Proibido Estacionar” na Rua Taquara com Taquari, a pedido dos moradores, que não aguentam mais o barulho dos caminhões estacionados no local, e que ligam as câmeras frias, além de transitar a noite inteira pelo local, assim como a circulação das empilhadeiras com as sirenes ligadas, impedindo os moradores de dormir, e no outro dia precisam trabalhar. Sugeriu que a empresa localizada no local, deveria ter um espaço apropriado para os caminhões, pois ficam direto na rua, na contramão. Os moradores relataram que foram encaminhados vários e-mails para a Prefeitura (departamento de trânsito) sobre o assunto, e foram informados que as placas já estariam prontas, mas ainda não foram instaladas.

2 - Providências com relação aos caminhões estacionados nos fundos da antiga empresa socaltur, às vezes fica um atrás do outro, (verificar essa questão), pois está gerando transtornos para os demais veículos que circulam pelo local.

3 – Possibilidade de fazer um caminhódromo (calçada de 3 metros de largura) ao redor da Praça localizada no Jardim dos Ipês, e instalar uma quentinha e churrasqueiras no local, e banheiros, pois o espaço tem bastante sombra.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo